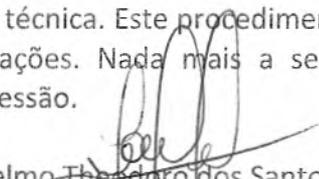
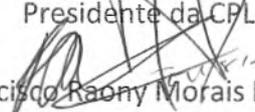


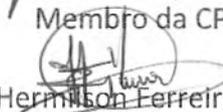


**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/19**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/19**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos; e os Membros, os Senhores: Francisco Raony Morais Freitas e José Hermilson Ferreira da Silva. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, requerendo e recebendo os envelopes "A – Documentos de Habilitação" e "B – Propostas de Preços". Após isto concede o envelope "B" aos representantes presentes para que rubriquem os seus lacres, razão pela possibilidade de não abertura destes nesta sessão em decorrência de hipóteses tais como manifestação recursal, conforme determina artigo 109, I, a, da Lei de Licitações. Após isto, foram abertos os envelopes "A" que contém os documentos de habilitação. Participam deste processo: **01. CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA, pessoa natural**, inscrito no CPF nº 014.647.783-96; **02. JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS, pessoa natural**, inscrito no CPF nº 053.816.153-10; **03. ENIO JEAN PORFÍRIO FARIAS**, inscrito no CPF nº 043.400.933-43; e **04. JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.260.124/0001-13, representada pelo Sr. José Reinaldo Lobo de Oliveira, portador do CPF nº 971.643.213-53. O Senhor José Reinaldo Lobo de Oliveira, acima qualificado, requereu seja promovida diligência a fim de comprovar a veracidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos licitantes "Enio Jean" e "Carlos Dirceu". O Presidente da Comissão de Licitação ao analisar, aceitou o pedido do licitante, e fixou um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de documentos comprobatórios que visem elucidar a veracidade do que expressa o referido atestado de capacidade técnica. Este procedimento tem fundamental legal no artigo 43 § 3º da Lei de Licitações. Nada mais a ser registrado neste termo, o Presidente declara encerrada a sessão.


Anselmo Theodoro dos Santos
Presidente da CPL


Francisco Raony Morais Freitas
Membro da CPL


José Hermilson Ferreira da Silva
Membro da CPL

LICITANTE


CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA









José Iranildo Pereira de Freitas
JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS

Enio Jean Porfírio Farias
ENIO JEAN PORFÍRIO FARIAS

Sr. José Reinaldo Lobo de Oliveira
Sr. José Reinaldo Lobo de Oliveira
JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI



10- *[Signature]*

[Signature]

[Signature]